

Edital de Convocação



O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - SIND-JUSTIÇA - com base territorial em todo o Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos artigos 86 A 96 do estatuto da categoria, o Sind-Justiça CONVOCA todos os serventuários sindicalizados para a realização do VII Congresso da Entidade, com o tema “UM SINDICATO DE TODOS”, que se realizará nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022, no Hotel do SESC em Teresópolis, com a seguinte pauta: 1) Analisar a conjuntura; 2) Analisar a situação específica dos servidores; 3) Promover a integração da categoria; 4) Promover debates sobre temas de interesse da categoria; 5) Alterações estatutárias. O Congresso se realizará nos termos do Estatuto, a saber: “Art. 88 – Poderão ser congressistas todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias. Art. 89 – Fica resguardado o direito de inscrição de, no mínimo, 01 (um) congressista por serventia. Inexistindo interessados em alguma serventia, as vagas serão preenchidas pelos inscritos nas demais; Art. 90 – O edital de convocação do congresso ordinário deverá ser divulgado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, através de publicação nos murais da entidade, em seu sítio eletrônico e no órgão oficial de comunicação do Sindicato, constando obrigatoriamente a pauta, a data e o horário de sua realização. Art. 91 – As inscrições de congressistas se iniciarão com a publicação do edital e se estenderão pelo prazo de 30 (trinta) dias. Art. 92 – As decisões do congresso serão tomadas por maioria simples dos congressistas presentes na votação e terão caráter indicativo para as assembleias da categoria. Art. 93 – Todos os congressistas poderão apresentar teses sobre o temário proposto, que deverá ser encaminhada à Diretoria Colegiada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início do congresso. Parágrafo Único – A Diretoria Executiva Colegiada providenciará a edição de um caderno contendo todas as teses inscritas, a proposta de Regimento Interno e demais documentos, que será disponibilizado aos congressistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do congresso”. As inscrições podem ser feitas através do e-mail congresso2022@sindjustica.org.br, contendo nome completo, matrícula, lotação, telefone de contato e o tamanho da camisa (P, M, G, GG). As teses dos delegados congressistas poderão ser entregues ao Sind-Justiça por meio eletrônico (sindjustica@sindjustica.org.br) até o dia 19 de julho e o Sind-Justiça disponibilizará o caderno de teses, a proposta de regimento interno, o estatuto e demais documentos para os congressistas até o dia 04 de agosto, conforme previsão estatutária. O presente Edital será afixado nos quadros de aviso da sede do SIND-JUSTIÇA e publicado na página eletrônica desta Entidade. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

SIND-JUSTIÇA

DIREÇÃO GERAL
Alzimar Andrade
Abraão Lincon
André Parkinson